



INDICAÇÃO Nº. 495/2019

Edyr Lincon Cavalcante Dias

05 de abril de 2019

Protocolo Sob o nº 623/2019
as folhas Ogno livro de Protocolo nº Color Tauá, O5/04/09
Servidor Responsável

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, viabilizar a pavimentação asfáltica na Rua Juvêncio Gomes de Freitas, Bairro Centro, nesta Cidade.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo, através da secretaria competente, viabilizar a pavimentação asfáltica na Rua Juvêncio Gomes de Freitas, Bairro Centro, nesta Cidade.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Mormente ao estágio de não-pavimentada, as comunidades tauaenses vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio.

Vale ressaltar, que a pavimentação asfáltica transformara totalmente o aspecto geral da Localidade e levará melhores condições de vida urbana aos seus moradores.

Por ser um pleito de interesse da comunidade, espera-se uma solução que se traduza justa.

Plenário, 05 de abril 2019.

Edyr Lincon Cavalcante Dias

Vereador

o Tavia - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 www.camarataua

MATERIA ENCAMINHADA

ONT

ATRAVES DO OF. Nº 17772019

FUNCIONARIO